

## PORTARIA Nº 155 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG); **CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy; **CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de **Julia Rohden Ramos**, do cargo de Supervisora de Produção de Conteúdo, da Coordenação de Comunicação de Assessoria Técnica Independente da Área 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão, ocorrida em 09/02/2022.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO GUAICUY**  
**José de Castro Procópio**  
**Presidente**